



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.056/17
DE 20 DE JUNHO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 14 de julho de 2.017, em razão das comemorações alusivas a 58ª Festa do Ovo, evento comemorativo ao 89º Aniversário de Fundação do Município de Bastos.

Art. 2º - Ficam dispensados do trabalho na respectiva data todos os funcionários e servidores públicos municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, os quais terão o dia compensado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de junho de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito